

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5003
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/006/255/2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a atividade de fiscalização e assessoramento, através de auditoriais no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos controles de bens patrimoniais em uso e em Amoxarifado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução das orientações emanadas pelo Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os resultados alcançados pelos administradores, bem como das prestações de contas dos respectivos responsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cronograma de Auditoria de Conformidade a ser realizada no âmbito do DETRAN/RJ, visando o exame dos controles durante o exercício fiscal.

Art. 2º. Conforme o cronograma previsto no Anexo desta Portaria serão realizadas auditorias de verificação e orientação.

Parágrafo Único – A auditoria operacional tem por objetivo avaliar o desempenho dos responsáveis pela guarda e conservação dos bens patrimoniais utilizados pelas Unidades inspecionadas, evitando desvios e desconroles.

Art. 3º - As auditorias serão realizadas no setor por uma equipe da Assessoria de Controle Interno, cabendo ao titular do setor auditado fornecer tempestivamente toda a documentação solicitada, bem como espaço físico necessário para os auditores.

Art. 4º - Ao final de cada auditoria será elaborado relatório, que será remetido ao Presidente, bem como ao titular do setor, e ainda, incluído no processo de prestação de contas que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE

ANEXO - PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5003/2016

Cronograma de inspeções a serem realizadas, pela Assessoria de Controle Interno do DETRAN/RJ, durante o exercício de 2017, nos Bens Patrimoniais em uso e em Amoxarifado das Unidades Administrativas a seguir:

ITEM	DATA		Unidade a ser inspecionada
	INÍCIO	TÉRMINO	
01	09/01/2017	11/01/2017	Assessoria de Planejamento e Gestão
02	23/01/2017	25/01/2017	Assessoria de Comunicação Social
03	13/02/2017	15/02/2017	Assessoria de Engenharia
04	06/03/2017	08/03/2017	Divisão de Administração Financeira
05	29/03/2017	31/03/2017	Corregedoria
06	10/04/2017	12/04/2017	Divisão de Comunicação Administrativa
07	22/05/2017	24/05/2017	Serviço de Amoxarifado (Bens em Amoxarifado)
08	07/06/2017	09/06/2017	1ª CIRETRAN – Niterói
09	26/06/2017	28/06/2017	5ª CIRETRAN – Petrópolis
10	12/07/2017	14/07/2017	9ª CIRETRAN – Teresópolis
11	26/07/2017	28/07/2017	19ª CIRETRAN – São João de Meriti
12	09/08/2017	11/08/2017	21ª CIRETRAN – Angra dos Reis
13	28/08/2017	30/08/2017	24ª CIRETRAN – Valença
14	20/09/2017	22/09/2017	27ª CIRETRAN – Mesquita
15	16/10/2017	18/10/2017	DIC – Divisão de Serviços Desconcentrados
16	08/11/2017	10/11/2017	DRV – Divisão de Terc. Permissãoários e Entidades
17	04/12/2017	06/12/2017	Serviço de Transporte Interno

Cronograma de Auditorias Operacionais a serem realizadas, pela Assessoria de Controle Interno do DETRAN/RJ, durante o exercício de 2017:

ITEM	DATA		Unidade a ser inspecionada
	INÍCIO	TÉRMINO	
01	02/01/2017	03/02/2017	Assessoria de Gestão e Modernização
02	06/02/2017	03/03/2017	Assessoria de Engenharia
03	06/03/2017	19/05/2017	Diretoria de Administração e Finanças
04	22/05/2017	30/06/2017	Diretoria de Identificação Civil
05	03/07/2017	28/07/2017	Coordenadoria de Serviços Descentralizados
06	31/07/2017	23/09/2017	Diretoria de Registro de Veículos
07	25/09/2017	10/11/2017	Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
08	13/11/2017	29/12/2017	Diretoria de Habilitação